



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

DECRETO Nº 0041/2017

21/07/2017

FIXA O VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita do Município de Nova Granada, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor da Terra Nua no Município de Nova Granada, para efeito de ITR conforme dispõe a Lei Federal 9.393/1996.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.562/2015 da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que não houve aumento nos valores, mantem-se os mesmos efetuados no ano anterior.

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa o valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – I.T.R. -, no Município de Nova Granada-SP, com imóveis que possuam as seguintes características:

- I – Lavoura (terra cultura de primeira) Aptidão Boa– **R\$ 20.476,67** (vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) o hectare;
- II – Lavoura (terra cultura de segunda) Aptidão Regular– **R\$ 15.597,73** (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) o hectare;
- III – Lavoura Aptidão Restrita – "-" não existe no Município;
- IV – Pastagem (terra para pastagem) Plantada– **R\$ 13.007,95** (treze mil, sete reais e noventa e cinco centavos) o hectare;
- V – Silvicultura (terra para reflorestamento) ou Pastagem Natural –; **R\$ 13.250,00** (treze



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

mil e duzentos e cinquenta reais) o hectare;

VI – Preservação (campo) da Fauna ou Flora – **R\$ 11.300,00** (onze mil e trezentos reais) o hectare.

§ 1º - A metodologia utilizada foi através do IEA (Instituto de Economia Agrícola).

§ 2º – O período de coleta de dados: Novembro de 2016

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 023/2016.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 21 de julho de 2017

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede
Assessora Adjunta de Gabinete